

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.**

| | |
|---------------------|--|
| REQUERIMENTO | Nº <u>26</u> /2023 |
| AUTORIA | Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior |
| DESTINO | Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales |

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 16 DE fevereiro DE 2023
AS 11:21 hs
José Amastácio
Servidor(A)

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
NO DIA 10 DE MARÇO, NO ESPAÇO DE
EVENTOS SARAS BUFFET, PARA A ENTREGA
DAS MOÇÕES HONROSAS AOS ESTUDANTES
CAMPOSSALENSES PREMIADOS NA OCHE –
OLÍMPIADA DE CIÊNCIAS HUMANAS DO
ESTADO DO CEARÁ E OLÍMPIADA
INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA DA
TAILÂNDIA (TIMO).**

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 4º, alínea "a" do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, **A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 10 DE MARÇO, NO ESPAÇO DE EVENTOS SARAS BUFFET, PARA A ENTREGA DAS MOÇÕES HONROSAS AOS ESTUDANTES CAMPOSSALENSES PREMIADOS NA OCHE – OLÍMPIADA DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DO CEARÁ E OLÍMPIADA INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA DA TAILÂNDIA (TIMO).**

JUSTIFICATIVA:

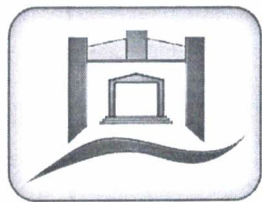
A Lei Orgânica de Campos Sales, em seu art. 24, § 2º, dispõe o seguinte:

Art. 24. As sessões da Câmara Municipal realizar-se-ão no recinto destinado ao seu funcionamento oficial.

(...)

§ 2º As sessões solenes e itinerantes e as audiências públicas poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24 / 02 / 23
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Ainda acerca do tema, o Regimento Interno da Casa, diz:

Art. 82. As sessões serão:

(...)

IV – solenes – as realizadas para comemorações, recebimento do compromisso do Prefeito, do Vice-Prefeito e homenagens especiais.

Art. 85. As sessões solenes realizar-se-ão a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração.

Parágrafo único. As sessões solenes poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério da Mesa.

Vale lembrar que por ocasião da 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campos Sales, realizada no dia 10 de fevereiro do corrente ano, o Plenário Soberano desta Edilidade aprovou a emissão de Moções de Congratulações e Reconhecimento aos jovens estudantes da EEM de Campos Sales e EEM Francisco Miguel de Andrade (Sítio Queimadas), pelas premiações conquistadas na OCHE – OLÍMPIADA DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DO CEARÁ E OLÍMPIADA INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA DA TAILÂNDIA (TIMO).

Desta feita, apresento o requerimento a Vossas Excelências e peço especial atenção ao Exmo. Presidente da Casa, para que possamos realizar essa Sessão Solene com a finalidade de comemorar essa grandiosa conquista dos nossos estudantes, e em tempo, prestar as devidas homenagens especiais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação deste requerimento, e caso seja aprovado, que a Câmara Municipal de Campos Sales designe com a maior brevidade possível, a data para a realização da audiência pública e convide a todos os interessados para participar da discussão desse tema de grande relevância do nosso município.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

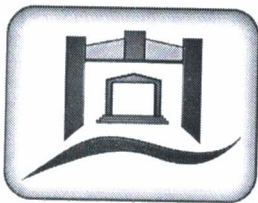
EM 24 / 02 / 23

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 26/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, REQUERENDO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 10 DE MARÇO, NO ESPAÇO DE EVENTOS SARAS BUFFET, PARA A ENTREGA DAS MOÇÕES HONROSAS AOS ESTUDANTES CAMPOSSALENSES PREMIADOS NA OCHE – OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DO CEARÁ E OLIMPÍADA INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA DA TAILÂNDIA (TIMO).

| VEREADORES | A FAVOR | CONTRA | ABSTEVE-SE | AUSENTE |
|---|---------|--------|------------|---------|
| 1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO | () | () | () | () |
| 2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS | (X) | () | () | () |
| 3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA | (X) | () | () | () |
| 4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | (X) | () | () | () |
| 5. JOSÉ ANTONIO LEITE | (X) | () | () | () |
| 6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | (X) | () | () | () |
| 7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | () | () | () | (X) |
| 8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | (X) | () | () | () |
| 9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | (X) | () | () | () |
| 10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | (X) | () | () | () |
| 11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | (X) | () | () | () |

| COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES | |
|---------------------------|--|
| Nº | NOME |
| | ASSINATURA |
| 1. | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente |
| 2. | ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador |
| 3. | CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador |
| 4. | ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira |
| 5. | JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário |
| 6. | JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador |
| 7. | JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-Presidente |
| 8. | JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador |
| 9. | MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária |
| 10. | ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador |
| 11. | VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador |

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 2h / 02/23
PRESIDENTE